

PORTARIA Nº 2779/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga a Autorização Definitiva de
Funcionamento do Aero clube de Mococa

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.002103/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Definitiva de Funcionamento Aero clube de Mococa, CNPJ nº 05.651.077/0001-45, situada no Aeroporto Frederico Barison, s/nº, Zona Rural, em Mococa (SP), CEP 13713-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO